



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

EGON GABRIEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos subitens “5.6” e “15.2” do Edital de Processo Seletivo nº 01/2014, de 20 de novembro de 2014, homologa e torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da classificação final do processo seletivo destinado à contratação de professores em caráter temporário de excepcional interesse público para atuarem na educação básica da rede municipal de ensino do Município de Dona Emma no decorrer do ano letivo de 2015, conforme segue:

Cargo: Professor		Nº de Vagas: 05				Carga Horária: 40 horas			
Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação				Prova Escrita	Prova Títulos	Nota Final	Classificação Geral
		L.P.	Mat.	C.G.	C.E.				
31	Elisa Beckhauser Graupner	2,00	0,50	1,00	3,00	6,50	8,00	6,80	1º
02	Iria Jumes	2,00	0,00	1,00	3,75	6,75	7,00	6,80	2º
24	Luciana Pavanello Formentin	1,75	0,25	0,50	3,25	5,75	8,00	6,20	3º
13	Sabrina Michele S. Rizzieri	1,50	0,25	0,75	3,25	5,75	8,00	6,20	4º
05	Vanderléia Fritz B. Jagielski	1,25	0,50	0,75	3,25	5,75	7,00	6,00	5º
34	Francieli Aparecida Tatin	1,25	0,75	0,25	3,00	5,25	8,00	5,80	6º
27	Debora Mendes dos Santos	1,50	0,25	0,50	3,75	6,00	5,00	5,80	7º
01	Claudia Eduarda E. Anzini	1,75	0,50	0,75	3,50	6,50	3,00	5,80	8º
06	Aline Stanke	1,50	0,75	1,00	3,50	6,75	2,00	5,80	9º
25	Juliana Sousa Candido	2,25	0,00	0,00	2,75	5,00	8,00	5,60	10º
26	Luciana Schmidt	1,50	0,50	0,75	3,00	5,75	5,00	5,60	11º
12	Andreicy Kelli Maier	1,25	0,75	1,00	3,50	6,50	2,00	5,60	12º
07	Juliana Matias	1,75	0,50	0,50	3,00	5,75	4,00	5,40	13º
14	Vanessa Eleutério dos Santos	2,00	0,75	0,25	2,75	5,75	4,00	5,40	14º
22	Tiago Albino	1,25	0,50	0,00	3,50	5,25	4,00	5,00	15º
17	Djenneffer Maiara A. Paes	1,25	0,50	0,50	3,00	5,25	4,00	5,00	16º
28	Simone Strey	1,50	0,75	0,50	3,00	5,75	2,00	5,00	17º
29	Daiane Askel	1,25	0,50	0,25	3,50	5,50	2,00	4,80	18º
19	Laura Vanessa K. de Gracia	1,50	0,00	0,75	3,25	5,50	2,00	4,80	19º
16	Elaine Farias	1,25	0,50	0,75	3,00	5,50	2,00	4,80	20º
35	Michelle Jacqueline Adam	2,00	0,25	0,50	1,50	4,25	6,00	4,60	21º
04	Micheli Krug	1,25	0,50	0,25	2,50	4,50	5,00	4,60	22º
08	Maiara Panini	0,75	0,75	0,00	3,25	4,75	4,00	4,60	23º
03	Gerin Krug	1,25	0,50	0,25	3,00	5,00	3,00	4,60	24º
11	Bianca Loffhagen Gramkow	1,50	0,50	0,25	2,50	4,75	3,00	4,40	25º



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação				Prova Escrita	Prova Títulos	Nota Final	Classificação Geral
		L.P.	Mat.	C.G.	C.E.				
30	Keila Caxoeira	1,25	0,50	0,50	3,00	5,25	1,00	4,40	26º
15	Silvana Dagostin Guesser	1,25	0,50	0,25	2,25	4,25	4,00	4,20	27º
18	Solene Nitz Villwock	1,25	0,00	0,50	2,75	4,50	3,00	4,20	28º
10	Anna Maria Rietzler	1,25	0,50	0,25	2,25	4,25	1,00	3,60	29º
23	Janaina Alves dos Santos	1,25	0,25	0,75	1,75	4,00	1,00	3,40	30º
32	Beatriz Bertoti Melo	0,75	0,25	0,25	2,50	3,75	0,00	3,00	31º
21	Fernanda Cristina Stupp	1,25	0,00	0,50	2,00	3,75	0,00	3,00	32º
20	Andressa Wandscheer	0,50	0,00	0,00	2,75	3,25	0,00	2,60	Reprovada
33	Thaís Durda	0,75	0,25	0,00	1,75	2,75	0,00	2,20	Reprovada
09	Ana Paula Cândido Gesser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Faltou

Legenda: L.P. = Língua Portuguesa;
Mat. = Matemática;
C.G. = Conhecimentos Gerais;
C.E. = Conhecimentos Específicos.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Os candidatos aprovados fora do número das vagas previstas no Edital de Processo Seletivo nº 01/2014 adquirem mera expectativa de direito à contratação. Compete à Administração Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, contratar os demais candidatos nas vagas que vierem a existir em função de sua necessidade ou de vacância, respeitada a ordem de classificação;
- 2) Os candidatos aprovados serão nomeados para a contratação através de ato oficial do Prefeito Municipal, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 3) O(a) candidato(a) que não assinar o contrato no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de nomeação perderá a vaga. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a), protocolado dentro do prazo previsto;
- 4) O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data.

Dona Emma (SC), 30 de dezembro de 2014.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal